

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

CÓPIA FIEL

ESTADO DO PARANÁ

L E I 18/63

A Câmara Municipal de Apucarana, decretou e eu Moacyr Leocádio da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

REVOCADA P/ *decurso do prazo*
EM 31 / *1963*
[assinatura]
VISTO

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro de CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) á faculdade de ciência Econômicas de Apucarana.

- Art. 1º - Concede um auxílio financeiro de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) á Faculdade de Ciências Econômica de Apucarana.
- Art. 2º - Para fazer face as despesas do artº 1º desta lei, serão usados recursos da verba 650-8-29-4-A, do Orçamento Vigente.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO.....	019
PROJETO DE LEI.....	016/63
AUTORIA.....	EXECUTIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em vinte e dois de abril de 1.963.

Dr. Moacyr Leocádio da Silva
Prefeito Municipal

Benedito Batista Crivelaro
Diretor do Deptº Admtº.

(WCR)